



AVALIAÇÃO DO CONTEÚDO DOS PORTAIS DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE TRÂNSITO - DETRANs

Pedro Augusto Borges dos Santos¹; Jorge Tiago Bastos²; Francisco Vieira Garonce³

^{1,2} Universidade Federal do Paraná, Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano (pedroaugusto@ufpr.br, jtbastos@ufpr.br)

³ Observatório Nacional de Segurança Viária (garonce@onsv.org.br)

RESUMO

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, os Departamentos de Trânsito (DETRAN) têm como uma de suas competências a disponibilização de estatísticas e de programas voltados para a educação no trânsito. Esse trabalho tem como objetivo apresentar um sistema criado para avaliar os dados disponibilizados pelos portais dos DETRANs de cada unidade da federação, buscando estabelecer um panorama de como as instituições disponibilizando informações relevantes para a gestão do trânsito e segurança viária. A metodologia proposta consiste em uma avaliação a partir de sete temas: frota de veículos, condutores habilitados, infrações, acidentes de trânsito, atendimento ao público, educação no trânsito e centro de formação de condutores. Cada tema possui o seu conjunto de critérios que podem ser classificados dentro de quatro níveis: sem prática (nota 0), prática inicial (nota 3,3), prática intermediária (nota 6,6) e melhor prática (nota 10,0). A partir da avaliação desses temas foi possível estabelecer um ranking das instituições entre as unidades da federação. Rio Grande do Sul (7,7), Paraná (7,7) e São Paulo (7,6) foram as unidades com as melhores classificações. Em contrapartida, Bahia (0,5), Acre (2,3) e Amazonas (2,4) foram as unidades com as piores classificações.

PALAVRAS-CHAVE: Sistema de avaliação, dados estatísticos, DETRAN, segurança viária

1. INTRODUÇÃO

Os Departamentos de Trânsito (DETRAN) têm como competência o planejamento, coordenação, execução e controle relacionados às áreas de habilitações de condutores, veículos, fiscalização de trânsito, estatísticas e educação para o trânsito (BRASIL, 1997). Em relação aos dados estatísticos, os DETRANs gerenciam um grande número de informações relevantes para a gestão do trânsito e da segurança viária no país, com destaque para as temáticas das infrações de trânsito, acidentes de trânsito e condutores habilitados, de modo que a disponibilização pública desse conteúdo contribui para subsidiar análises críticas acerca de temas relacionados à gestão do trânsito ao longo do território nacional.

Nesse sentido, o trabalho tem como objetivo apresentar uma metodologia de avaliação das informações disponibilizadas nos portais dos DETRANs de todas as unidades da federação. Busca-se apresentar uma análise da situação de cada DETRAN, permitindo obter um panorama de como essas instituições trabalham e disponibilizam tais informações de



interesse social. Neste documento são apresentados o processo de avaliação e os resultados, tendo como base no ano de 2019.

Esta iniciativa faz parte de um conjunto de ferramentas de avaliação produzidos pelo Observatório Nacional de Segurança Viária em cooperação com o Departamento de Transportes da Universidade Federal do Paraná. Em 2015 foi lançada a ferramenta de auto avaliação da segurança viária para o setor empresarial (ONSV, 2015) e ,em 2018, foi concebida a ferramenta de auto avaliação da segurança viária em municípios (Ribeiro et al., 2018).

2. MATERIAIS E MÉTODOS

A avaliação dos portais dos DETRANs foi realizada a partir de sete temas: frota de veículos, condutores habilitados, infrações, acidentes de trânsito, atendimento ao público, educação no trânsito e disponibilidade de dados sobre os centros de formação de condutores. A cada tema foi associada uma nota, calculada a partir dos critérios que serão explicados nos subitens a seguir. A nota final para o DETRAN de cada unidade da federação é calculada a partir da média das notas de cada tema. Todos os acessos aos dados foram feitos em junho e julho de 2019. Assim, alguns pontos levantados nesse trabalho podem não estar de acordo com a situação atual dos portais.

Cada critério foi pontuado segundo uma das quatro notas possíveis. A escala inicia com a nota 0, para portais que não possuem a informação procurada (sem prática) e avança para as notas 3,3 (prática inicial), 6,6 (prática intermediária) e 10 para a melhor prática. Essas notas foram atribuídas conforme o tema, apresentados nos itens a seguir.

2.1. Frota de veículos

A nota da frota de veículos é calculada a partir da média de três critérios: periodicidade, interatividade e nível de desagregação, todos eles descritos na Tabela 3. O critério periodicidade considera o quão recente é a informação, assim como a quantidade de períodos em que ela é apresentada. A interatividade considera o nível de interatividade dos dados apresentados, começando do mais básico, que são os dados em texto e podendo chegar a sites interativos, em que o usuário personaliza sua análise. O nível de desagregação considera o quão desagregado é o dado apresentado. No caso da frota de veículos, os dados podem ser desagregados em variáveis como ano de fabricação do veículo, categoria (particular, aluguel,

etc.), combustível, espécie (passageiro, carga, etc.), procedência (nacional ou estrangeira) e tipo de veículo.

Tabela 3 – Critérios relacionados à frota de veículos

Nota	Periodicidade	Interatividade	Nível de desagregação
Prática inicial (3,3)	Dados desatualizados (anteriores a 2017), com período inferior a 5 anos de série histórica	Dados disponíveis em formato de texto	Dados apresentados em 1 ou 2 níveis de desagregação
Prática intermediária (6,6)	Disponibilidade de dados até 2018 e/ou período maior que 5 anos de série histórica	Dados disponíveis em uma planilha (formato .xlsx ou similar)	Dados apresentados em 3 ou 4 níveis de desagregação
Melhor prática (10,0)	Disponibilidade de dados até 2018 com período igual ou superior a 5 anos de série histórica	Dados disponíveis em um site interativo	Dados apresentados em 5 ou 6 níveis de desagregação
Sem prática (0,0)	Portal não possui informações sobre a frota de veículos		

Fonte: Os autores (2020)

2.2. Condutores habilitados

O tema condutores habilitados segue os mesmos critérios da frota de veículos (Tabela 3), com diferença em relação às variáveis do nível de desagregação. Os dados de condutores habilitados podem ser desagregados por categoria da carteira, sexo, opção de doador, situação (provisória ou definitiva), idade do condutor e tempo de habilitação. A nota desse tema é calculada pela média dos três critérios.

2.3. Infrações

A nota do tema infrações também utilizou os mesmos critérios da frota de veículos e dos condutores habilitados, com diferença no nível de desagregação. Os dados podem ser desagregados pelo artigo da infração, instrumento de autuação, local da autuação, faixa etária do condutor infrator, sexo do condutor infrator, por responsável (condutor ou proprietário) e exercício da atividade renumerada ou não do infrator. Assim, estabeleceu-se como prática



inicial o dado apresentado em um nível de desagregação, prática intermediária em dois níveis e melhor prática para 3 ou mais níveis de desagregação.

2.4. Acidentes de trânsito

Para avaliar os dados sobre os acidentes de trânsito, também foram utilizados os mesmos critérios da frota de veículos (Tabela 3), com mudança nos fatores do nível de desagregação. Os acidentes de trânsito podem ser desagregados de acordo com a presença de vítimas, gravidade do acidente, período (dia ou noite), área (urbana ou rural), natureza (atropelamento, choque, etc.), dia da semana, horário, sexo da vítima e/ou do condutor, faixa etária da vítima e/ou condutor, tipo da vítima e/ou condutor (ciclista, pedestre, etc.), categoria do condutor (habilitado, inabilitado, etc.), tempo de habilitação do condutor e espécie do veículo envolvido (automóvel, bicicleta, etc.). Assim, se atribuiu como prática inicial os portais que apresentaram de 1 a 5 níveis de desagregação, prática intermediária para 6 a 10 níveis e melhor prática para 11 ou mais níveis.

2.5. Atendimento ao público

O tema atendimento ao público foi avaliado a partir de dois critérios: presença de dados estatísticos sobre os atendimentos e presença de canais de atendimento (Tabela 4). A nota desse tema é calculada a partir da média simples desses dois critérios.

Tabela 4 – Critérios relacionados ao atendimento ao público

Nota	Estatística	Canais de atendimento
Prática inicial (3,3)	Dados desatualizados (anteriores a 2017), com período inferior a 5 anos de série histórica	Atendimento por telefone
Prática intermediária (6,6)	Disponibilidade de dados até 2018 e/ou período maior que 5 anos de série histórica	Atendimento por telefone e e-mail
Melhor prática (10,0)	Disponibilidade de dados até 2018 com período igual ou superior a 5 anos de série histórica	Atendimento por telefone, e-mail e mensagem
Sem prática (0,0)	Portal não possui estatísticas sobre o atendimento	Portal não informações e canais de atendimento

Fonte: Os autores (2020)



2.6. Educação no trânsito

A nota do tema educação para o trânsito é calculada a partir da média simples de dois critérios: conteúdos didáticos disponíveis e divulgação de atividades presentes no portal dos DETRANs. Entende-se como conteúdos disponíveis a disponibilidade de materiais como dicas, sugestões de leitura, cartilhas, orientações gerais e cadernos pedagógicos. No critério divulgação de atividades considerou-se a disponibilidade de divulgação sobre cursos, palestras, ações, projetos e campanhas nos sites dos DETRANs.

A pontuação de cada critério foi dada de acordo com a acessibilidade desses conteúdos, ou seja, a facilidade de como eles foram encontrados no site. Os portais que não possuem esses conteúdos receberam a nota 0,0 (sem prática).

2.7. Centro de formação para condutores

Os dados de centros de formação para condutores (CFC) foram avaliados apenas por um único critério de disponibilidade de uma lista sobre os CFC credenciados pelos DETRANs. Definiu-se como melhor prática os portais que além de possuírem uma lista completa de CFCs credenciados, apresentaram informações adicionais sobre o índice de aprovação dos alunos, quais CFCs possuem simuladores de direção, número de habilitados e informações sobre o credenciamento. Os portais que apresentaram uma lista completa dos CFCs receberam a classificação de prática intermediária e os que apresentaram apenas a quantidade de CFCs no estado foram classificados como prática inicial. Os DETRANs que não apresentaram nenhuma informação sobre os CFCs foram classificados como sem prática.

2.8. Nota final

A nota final dessa avaliação é feita através de uma média simples das notas referentes aos sete temas apresentados e discutidos nos subitens anteriores. O cálculo está expresso na Equação 1 a seguir:

$$NotaFinal = \frac{FV + CH + I + AT + AP + ET + CFC}{7} \quad (1)$$

em que *FV* é a nota da frota de veículos;

CH é a nota de condutores habilitados;



I é a nota de infrações;

AT é a nota de acidentes de trânsito;

AP é a nota de atendimento ao público;

ET é a nota de educação no trânsito; e

CFC é a nota do centro de formação de condutores.

3. RESULTADOS

A Tabela 5 apresenta as melhores notas e as melhores unidades entre os DETRANs para cada tema em estudo. Nos temas de condutores habilitados e acidentes de trânsito nenhum DETRAN atingiu a nota máxima (10,0), sendo as maiores notas 8,9 e 7,8, respectivamente.

Tabela 5 - Melhores notas de cada tema

Posição	FV	CH	I	AT	AP	ET	CFC
1.	SE, RN e RJ (10,0)	SE, RS, GO e PE (8,9)	SE e MA (10,0)	PR, SP, GO, RO e SE (7,8)	SP e AL (10,0)	RS, PR, SP e PA (10,0)	SE, GO, RO, SC, ES, PR, MG, RJ, SP e TO (10,0)
2.	MS (8,9)	MS, RO e SC (7,8)	GO, RJ e RS (8,9)	RS, MS, AL, DF e PI (6,7)	MG (8,3)	RJ, MS e DF (8,3)	RS, PE, MS, PB, CE, AL, MT, DF, PI, AP, AC, RR, MA, PA e AM (6,7)
3.	RS, GO, PE, RO, ES e SP (7,8)	RN, ES, PR e PB (6,7)	RO, ES, PR, SP e RN (7,8)	ES, MT, AP e RR (5,6)	SE (6,7)	MA, ES, MG, MT, PE, AP e AM (6,7)	RN e BA (0,0)

Fonte: Os autores (2020)

As notas finais calculadas estão apresentadas na Figura 16. Os DETRANs com os melhores resultados são do Rio Grande do Sul (7,7), Paraná (7,7), São Paulo (7,6), Sergipe (7,6) e Goiás (7,4). Em contrapartida, os DETRANs da Bahia (0,5), Acre (2,3), Amazonas (2,4), Pará (2,6) e Paraíba (2,9) apresentaram os piores resultados.

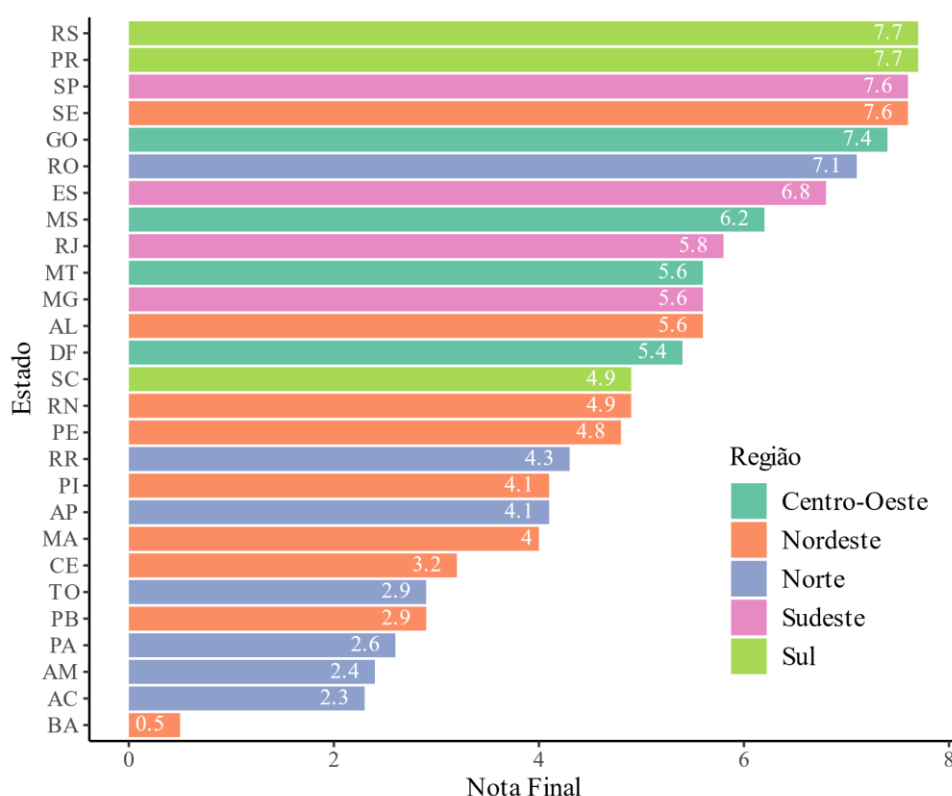


Figura 16 - Notas finais para cada estado

Fonte: Os autores (2020)

4. CONCLUSÃO

O sistema de avaliação permite identificar as unidades da federação com as situações mais críticas em relação à disponibilização de dados e serviços em seus portais. Essa avaliação pode ser utilizada para basear melhorias nos sítios eletrônicos dos DETRANs, permitindo que as instituições aprimorem os seus portais para uma disponibilização mais ampla de informações para a sociedade. Destaca-se que, com as mudanças que podem ocorrer nos sites ao longo do tempo, é necessário que haja futuras correções e revisão nos critérios de avaliação do sistema.

A avaliação se apresenta como um estímulo ao benchmarking entre os DETRANs das diferentes unidades da federação, também criando um cenário que estimule uma melhoria por parte dos DETRANs na sistematização e análise de seus dados. Importante ressaltar que o trabalho avaliou os dados que as instituições disponibilizam para o público, ou seja, pode ser que o DETRAN tenha uma informação de interesse e acabe não colocando em seu portal.



AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Associação Nacional dos DETRANs (AND) pela ampla divulgação da pesquisa entre os DETRANs de todo o país, possibilitando o aprimoramento deste trabalho.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. **Código de trânsito Brasileiro**, [s. l.], 1997.

ONSV. **CEBDS e ONSV Lançam ferramenta de autoavaliação empresarial em segurança viária**. [S. l.], 2015. Disponível em: <http://www.onsv.org.br/empresas-de-todo-o-pais-ganham-ferramenta-para-avaliar-e-melhorar-seguranca-viaria/>. Acesso em: 28 set. 2020.

RIBEIRO, Luana *et al.* ELABORAÇÃO DE UMA FERRAMENTA DE AUTOAVALIAÇÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL. In: , 2018. **Anais do STPR**. [S. l.]: Departamento de Transporte (DTT/UFPR), 2018. p. 191–199. Disponível em: <https://doi.org/10.5380/1stpr2018.artcomp19p191-199>